

LEI N. 305, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1969

“Autoriza a abertura de créditos suplementares e especial e fixa anulações de dotações orçamentárias.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 1969, Créditos Suplementares no montante de Ncr\$ 102.383,18 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros novos e dezoito centavos), na forma discriminada no Anexo I.

Art. 2º Fica igualmente autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Ncr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), conforme discriminação contida no Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente dos créditos abertos nos artigos anteriores, será compensada com anulações totais e parciais de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 1º de dezembro de 1969, 81º da República, 67º do Tratado de Petrópolis e 8º do Estado do Acre.

OMAR SABINO DE PAULA

Governador do Estado do Acre, em exercício

ANEXO I
CRÉDITOS SUPLEMENTARES

2.6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2 - Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas 13.982,08

TOTAL 13.982,08

2.8 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ACRE EM MANAUS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

12 - Gratificação de função 971,60

21 - Auxílio para diferença de caixa 12,90

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.3 - Artigos de expediente 1.000,00

3.1.2.9 - Combustíveis e lubrificantes 5.000,00

3.1.2.10 - Drogas, produtos químicos e farmacêuticos 5.100,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.3 - Luz, força motriz, telefone e gás; taxa d'água e lixo 600,00

3.1.3.5 - Divulgação e publicidade de atos e atividades governamentais 2.000,00

3.1.3.8 - Alimentação e hospedagem 500,00

3.1.3.11 - Reparos, adaptação e conservação de bens móveis 1.000,00

3.1.3.14 - Serviço de Assistência Social. 1.000,00

3.1.3.15 – Diversos 1.000,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.4 - Despesas miúdas de pronto pagamento 1.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.2.4 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	1.600,00
4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.3.14 - Mobiliário para escritório, biblioteca e museu	1.500,00
4.1.3.18 - Material e acessórios elétricos	<u>200,00</u>
TOTAL	22.484,50

2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA

5 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.11 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis	5.000,00

8 - SERVIÇO PENITENCIÁRIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.13 - Gêneros alimentícios	25.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.15 - Salário de presos, educandos e internos	<u>4.816,60</u>
TOTAL	34.816,60

2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.2 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2 - Início de obras	
4.1.1.5 - Construção de edifícios públicos	
12 - Para início da construção da Escola na colônia Fontenele de Castro, em Xapuri	2.500,00
TOTAL	2.500,00

6 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Subvenções sociais

3.2.1.3 - Instituições Estaduais

a) Para manutenção da Faculdade de Direito do Acre 20.000,00

TOTAL 20.000,00

2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.11 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis 600,00

3.1.3.13 - Serviços de Consultoria e Assessoria adjudicados a terceiros 3.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.1 - Estudos e projetos 5.000,00

TOTAL 8.600,00

TOTAL GERAL 102.383,18

ANEXO II
CRÉDITO ESPECIAL

2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Para atender despesas com prosseguimento do Hospital "João Cândio Fernandes"	<u>20.000,00</u>
TOTAL	20.000,00

ANEXO III
ANULAÇÕES

1.1 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.16 - Passagens e transporte de Deputados	<u>10.000,00</u>	10.000,00	10.000,00
--	------------------	-----------	-----------

2.8 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ACRE EM MANAUS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 – Diárias			971,60
--------------	--	--	--------

19 - Ajuda de custo			12,90
---------------------	--	--	-------

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.7 - Serviços clínicos e de hospitalização	<u>21.500,00</u>	22.484,50	22.484,50
---	------------------	-----------	-----------

2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA

1 - SECRETÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

19 - Ajuda de custo			2.200,00
---------------------	--	--	----------

20 - Substituições			<u>2.200,00</u>
--------------------	--	--	-----------------

			4.400,00
--	--	--	----------

2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

19 - Ajuda de custo 1.750,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.4 - Artigos de desenho 350,00

3.1.2.6 - Impressos em geral 700,00

3.1.2.26 – Diversos 238,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.10 - Seleção e aperfeiçoamento de pessoal 1.600,00 4.638,00

4 - CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

16 - Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva 2.880,00

3.1.215 - Material escolar e didático 280,00 3.160,00

5 - DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

20 – Substituições 1.680,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.6 - Impressos em geral 700,00 2.380,00

6 - PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

18 - Diárias 700,00

20 - Substituições 840,00

1.540,00

7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

19 - Ajuda de custo 611,60

20 - Substituições 1.680,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.5 - Artigos para impressão e encadernação		420,00
3.1.2.11 - Explosivos e munições		1.750,00
3.1.2.15 - Material escolar e didático		3.675,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.4.10 - Seleção e aperfeiçoamento de pessoal	<u>1.400,00</u>	9.536,60

8 - SERVIÇO PENITENCIÁRIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.1 - Artigos para dormitório	4.630,50	
3.1.2.26 - Diversos	<u>1.087,50</u>	5.718,00

10 - SERVIÇO DE TRÂNSITO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.26 - Diversos	<u>2.100,00</u>	2.100,00

11 - SERVIÇO DE MEDICINA LEGAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
12 - Gratificação de função	<u>1.344,00</u>	1.344,00
		34.816,60

2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ACRE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão		8.736,00
16 - Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	<u>15.246,08</u>	23.982,08
		23.982,08

2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.2 - DIVISÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.5 - Construção de edifícios públicos

13 - Para construção de Escola na Terra Alta - Rio Xapuri	<u>2.500,00</u>	2.500,00	2.500,00
---	-----------------	----------	----------

2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

05 - Salário de contratados sob regime de legislação trabalhista			3.600,00
--	--	--	----------

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

b) Prosseguimento da construção de um galpão para a

instalação do D.S.I	<u>25.000,00</u>	<u>28.600,00</u>	<u>28.600,00</u>
---------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL GERAL			<u>122.383,18</u>
-------------	--	--	-------------------